

ATA N.º 23/2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2023:

No dia vinte e três de novembro de dois mil e vinte e três, pelas quinze horas e oito minutos, no Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os/as Vereadores/as Ana Elísia Gonçalves Monteiro, Fernanda Manuela Almeida Pésinho, Carlos Manuel Barateiro de Sousa, Mara Susana Machado Ribeiro Rebelo, Luís Miguel Reinho de Oliveira Calha, Paulo Jorge Simões Ribeiro, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço e Maria João Camolas Contente Caleira.

SUBSTITUIÇÃO NA REUNIÃO DE CÂMARA:

Na sequência do pedido de substituição apresentado pelo Sr. Vereador Raul Manuel Ribeiro Pinto Cristóvão, por motivos pessoais, foi convocada, nos termos dos n.ºs. 1 e 2, do art. 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, a Sra. Ana Elísia Gonçalves Monteiro. (Anexos a esta ata como documento n.º 1)

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos seguintes pontos:

PONTO 1 – Aceitação de doações – Ratificação.

PONTO 2 – Contrato Interadministrativo para a construção do Posto Territorial da Guarda Nacional

Republicana de Poceirão - Aprovação de minuta.

PONTO 3 – Contrato Programa de Cooperação Financeira para atribuição de apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros de Pinhal Novo para aquisição de um veículo de socorro e assistência especial – Retificação

PONTO 4 – 3.ª alteração modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2023-2027

PONTO 5 – Ciclo anual de revisão tarifária 2024 – Serviços de Águas e de Resíduos

PONTO 6 – Pedido de autorização prévia dos investimentos a serem financiados por empréstimo bancário de médio e longo prazo

PONTO 7 – Projeto de Regulamento Municipal da Feira Medieval de Palmela - Aprovação final

PONTO 8 – Projeto de Regulamento dos Mercados Municipais do Concelho de Palmela - aprovação e início de discussão pública

PONTO 9 – Protocolo de Cooperação entre o Município de Palmela e a União de Freguesias de Poceirão e Marateca no âmbito do PRR - Operação Integrada Poceirão Marateca

PONTO 10 – Encargos das instalações - Transferência Financeira para Escola Secundária de Pinhal Novo – Adiantamento

PONTO 11 – Doação de equipamento informático à Associação Portuguesa de Apoio ao Recluso

PONTO 12 – Doação de Equipamento de Espaço de Jogo e Recreio ao Centro Social de Quinta do Anjo

PONTO 13 – Instrumentos de Gestão Previsional para 2024 da Palmela Desporto E.M. – sentido de voto do Município

PONTO 14 – Contrato Programa entre a Câmara Municipal de Palmela e a Palmela Desporto, E.M. para 2024-2025.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

DESPACHOS EMITIDOS POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Em matéria do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 2, dos processos despachados pela Sra. Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho, em matéria do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico, no período compreendido entre 8/11/2023 e 21/11/2023.

DESPACHOS EMITIDOS POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Em matéria do Departamento de Administração Urbanística

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 3, dos processos despachados pelo Sr. Presidente Álvaro Manuel Balseiro Amaro, no âmbito do Urbanismo, no período compreendido entre 6/11/2023 e 17/11/2023.

DESPACHOS EMITIDOS POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Em matéria do Departamento de Obras, Logística e Manutenção

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º

4, dos processos despachados pelo Sr. Presidente Álvaro Manuel Balseiro Amaro, pela Sra. Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho e pela Sra. Diretora de Departamento, em matéria de obras públicas e procedimento administrativo, no período compreendido entre 7/11/2023 e 20/11/2023.

DESPACHOS EMITIDOS POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Em matéria do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 5, dos processos despachados pela Sra. Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho, em matéria do ambiente e serviços urbanos, no período compreendido entre 8/11/2023 e 16/11/2023.

DESPACHOS EMITIDOS POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Em matéria de Licenciamentos

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 6, dos processos despachados pelo Sr. Diretor de Departamento, no âmbito da Secção de Licenciamentos, no período compreendido entre 7/11/2023 e 21/11/2023.

CONTABILIDADE:

Pagamentos autorizados:

O **Sr. Presidente** dá conhecimento à Câmara Municipal de que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 08.11.2023 a 21.11.2023, no valor de 3.587.742,00 € (três milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, setecentos e quarenta e dois euros). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 7.

TESOURARIA:

Balancete:

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 22.11.2023, apresenta um saldo de 14.622.485,87 € (Catorze milhões, seiscentos e vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco euros e oitenta e sete cêntimos), dos quais:

· **Saldo de operações orçamentais** – 11.925.914,77 € (onze milhões, novecentos e vinte e cinco mil, novecentos e catorze euros e setenta e sete cêntimos);

· **Saldo de operações de tesouraria** – 2.696.571,10 € (dois milhões, seiscentos e noventa e seis mil, quinhentos e setenta e um euros e dez cêntimos).

O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, o seguinte documento:

. **Moção** (Pela Paz e Autodeterminação do Povo Palestino)

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (Marina Machete)

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (Empresas de Palmela distinguidas com o Estatuto PME Excelência 2022)

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

O **Sr. Presidente** apresenta a moção que se transcreve:

. **Moção** (Pela Paz e Autodeterminação do Povo Palestino)

Ao longo de mês e meio de conflito sangrento entre Israel e o Hamas, a escalada da violência tem levado milhares de pessoas às ruas, em todo o mundo, exigindo caminhos de Paz e o fim do ataque indiscriminado e desumano à população palestina. Exige-se, também, a libertação das mais de duas centenas de pessoas reféns do Hamas desde 7 de outubro, numa situação de terror e angústia insustentáveis, e aguarda-se, com expectativa, o resultado das negociações em curso.

Apesar da divergência entre os números apurados por cada parte, estima-se que tenham perdido a vida neste conflito cerca de 12 mil pessoas palestinas e 1.200 israelitas. Também 48 jornalistas já perderam a vida (43 palestinos, quatro israelitas e um libanês) e 104 trabalhadoras/es das Nações Unidas, o maior número já registado num conflito na história desta organização.

Dos 36 hospitais de Gaza, apenas 10 continuam a funcionar, em enorme precariedade. A falta de eletricidade, combustível e medicamentos impossibilita o tratamento de doentes com cancro e doenças crónicas e o socorro aos feridos, e os partos e cirurgias decorrem em condições sub-humanas. Volker Turk, Alto-Comissário dos Direitos Humanos das Nações Unidas, em conferência de imprensa, deu como exemplo do horror vivido em Gaza, por estes dias, a realização de cirurgias a crianças sem anestesia, sob a luz de telemóveis do pessoal médico, e

reiterou que ataques dirigidos a hospitais, escolas ou mercados são proibidos pelo Direito Internacional Humanitário.

Não obstante, sucedem-se os ataques a hospitais pelas forças militares israelitas. O cerco ao Al-Shifa, na semana passada, provocou o caos e deixou-nos a imagem impressionante de 39 bebés prematuros juntos numa cama para se manterem quentes, depois de os cuidados neonatais e as incubadoras terem deixado de funcionar. Desses bebés, apenas 31 sobreviveram e 28 – muitos em estado crítico – conseguiram ser transferidos, no dia 20, pela Organização Mundial de Saúde, para hospitais no Egipto.

Relatos de pessoal médico do Al-Shifa dão conta da existência de cadáveres nas urgências, por falta de espaço na morgue, e de terem sido obrigados a enterrar mais de 200 mortos numa vala no pátio do hospital, para prevenir surtos de doença.

Os feridos mais graves do ataque a este hospital foram transferidos para o hospital Indonésio, no norte da faixa de Gaza, entretanto, atacado no dia 20 com artilharia e tanques, o que resultou em, pelo menos, 12 mortos e muitos feridos.

Neste momento, mais de metade das casas em Gaza foram destruídas e as instalações da ONU abrigam cerca de 900 mil pessoas deslocadas, numa situação muito difícil, que as chuvas torrenciais dos últimos dias tornaram insustentável. Sucodem-se os bombardeamentos a campos de refugiados e nenhum ponto da faixa de Gaza ou da Cisjordânia ocupada está a salvo. O Alto Representante da União Europeia para os Negócios Estrangeiros e Política Externa, Josep Borrell, manifestou-se profundamente chocado com o facto de duas escolas das Nações Unidas em Gaza terem sido atingidas em menos de 24 horas e exigiu a realização de pausas humanitárias urgentes e a criação de corredores humanitários alargados.

Está em curso um indesmentível genocídio do povo palestino e uma repetição da grande “Nakba” de 1948, o que constitui um claro atentado aos direitos humanos e ao direito deste povo em viver no seu território, tal como consagrado pela ONU. Milhares de manifestantes, mesmo na comunidade israelita, têm erguido as suas vozes, em defesa do cessar-fogo imediato e de uma solução política, assente no conceito de dois Estados, com autonomia e direitos. Ao fim de quase oito décadas de conflito israelo-árabe, parece claro que uma resolução de fundo para este tema nunca passará por ações militares.

Reunida no dia 22 de novembro de 2023, a Câmara Municipal de Palmela, delibera:

- Exigir o cessar-fogo definitivo, a entrega dos reféns pelo Hamas, a proteção das populações civis e das organizações humanitárias e a criação urgente de corredores e de pausas humanitárias alargadas;
- Repudiar totalmente os ataques contra civis e estruturas essenciais, tais como escolas, hospitais, mercados ou campos de refugiados, protegidos pelo Direito Internacional;

- Reclamar a retirada imediata das forças israelitas da Faixa de Gaza, o fim do bloqueio a este território palestino e da sua ocupação ilegal;
- Reiterar a urgência de fazer cumprir as Resoluções das Nações Unidas, o Direito Internacional e os Direitos Humanos;
- Defender a criação do Estado da Palestina nas fronteiras de 1967 e o direito de regresso das pessoas refugiadas;
- Expressar a sua solidariedade para com todas as pessoas afetadas pelo conflito israelo-árabe, sublinhando o seu compromisso inabalável com a Paz;
- Dar conhecimento da presente moção às seguintes entidades:
 - . Missão Permanente de Portugal junto das Nações Unidas
 - . sua Excelência, o Presidente da República
 - . sua Excelência, o Primeiro-Ministro
 - . sua Excelência, o Ministro dos Negócios Estrangeiros
 - . Grupos Parlamentares da Assembleia da República
 - . Grupo Parlamentar de Amizade Portugal-Palestina
 - . Missão Diplomática da Palestina
 - . Embaixada de Israel em Portugal
 - . Assembleia Municipal de Palmela
 - . Juntas de Freguesia do Concelho de Palmela
 - . Conselho Português para a Paz e Cooperação
 - . Movimento pelos Direitos do Povo Palestino e pela Paz no Médio Oriente
 - . CGTP-IN
 - . UGT
 - . Comunicação Social

Sobre a moção (Pela Paz e Autodeterminação do Povo Palestino) intervêm:

O **Sr. Vereador Pedro Taleço**, depois de cumprimentar todos os presentes, refere que defende a paz, os direitos humanos e que apoia favoravelmente a moção apresentada.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro**, depois de cumprimentar todos os presentes, refere que não se opõe ao que é defendido na moção, desde a exigência do cessar-fogo definitivo, à entrega dos reféns pelo Hamas, a necessidade de proteger as populações e a luta pela paz. Defende

que a moção inquina uma das partes do conflito. Considera que a guerra, iniciada em Israel por um grupo terrorista, mereceu o repúdio da comunidade internacional e o reconhecimento da necessidade de defesa pela parte Israel. Sabendo que o grupo terrorista se esconde em casas de civis, hospitais e escolas, afirma que o poder que está em Israel entrou numa posição de radicalismo que também não pode ser tolerada. Defende que o Sr. Netanyahu tem levado longe demais o direito de se defender. Afirma que não se pode combater a barbárie com mais barbárie e que a civilidade de uma democracia como a de Israel exigia uma luta contra os invasores, mas não contra inocentes. Reconhecendo a pertinência deste apelo à paz por parte da comunidade internacional e ONU votará na moção favoravelmente.

O **Sr. Vereador Carlos Sousa**, depois de cumprimentar todos os presentes, declara que concorda com a proposta e votará favoravelmente. Relembra as palavras do Papa Francisco, que se reuniu com familiares dos reféns e residentes em Gaza, que afirmou que a guerra deixou de ser contra o Hamas e se transformou em atos de terrorismo. Defende que o terrorismo não se combate com terrorismo e o que está a acontecer em Gaza, com a morte de milhares de pessoas, exige um acordo de tréguas rapidamente.

O **Sr. Presidente** congratula o facto se encontrarem unidos nesta posição e relembra que têm reiterado a necessidade de cumprir as resoluções das Nações Unidas, condenando os atos do Hamas. Considera que a ocupação, a violência, o apartheid, o roubo das terras, a agressão e humilhação diária a que estão sujeitos os palestinos, não justifica o ataque terrorista do Hamas nem a resposta desproporcional que viola todas as normas e convenções do Direito Internacional e Direito Humanitário Internacional. Refere que as relações com a embaixada de Israel são amigáveis e que este problema não é apenas de natureza religiosa, pois trata-se também do reconhecimento do estado de direito. Mais considera que a Palestina tem direito ao seu estado e ao seu território e que os dois países devem conviver em paz. Informa que no dia 29 de outubro se vai realizar uma ação no Pinhal Novo, no Jardim José Maria dos Santos, com a participação da Missão Diplomática da Palestina, onde será plantada uma oliveira centenária e para a qual todos estão convidados. Afirma que o Hamas não representa o povo palestino e que é imperativo que os dois estados convivam em paz, mantendo as fronteiras determinadas pelas Nações Unidas, pois só a paz traz desenvolvimento. Conclui que é importante manifestar coerentemente esta posição de que a paz é necessária.

Submetida a moção a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. Aprovado em minuta.

O **Sr. Presidente** apresenta a saudação que se transcreve:

. **Saudação** (Marina Machete)

Marina Machete alcançou um feito histórico na final do Concurso Miss Universo 2023, ao obter o melhor resultado de sempre para uma mulher trans. A Miss Portugal, de 28 anos, natural de Palmela, classificou-se no Top 20, entre 83 concorrentes, o que representou, igualmente, uma das melhores posições já obtidas pelo nosso país nesta gala internacional.

A final decorreu em El Salvador, a 18 de novembro, e destacou-se como a mais inclusiva de sempre, ao contar, pela primeira vez, com a participação de uma mulher “plus size”, duas mulheres trans e duas mães, algo que, anteriormente, não era admitido pelo regulamento.

Reunida a 22 de novembro de 2023, a Câmara Municipal de Palmela saúda Marina Machete pelos resultados conquistados no Concurso Miss Universo 2023 e pelo exemplo de coragem e determinação, no combate à intolerância, à discriminação e ao bullying, inspirando uma sociedade mais justa e inclusiva.

Submetida a saudação a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. Aprovado em minuta.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** cumprimenta todos os presentes e apresenta a seguinte saudação:

. **Saudação** (Empresas de Palmela distinguidas com o Estatuto PME Excelência 2022)

O estatuto PME Excelência é atribuído pelo IAPMEI e pelo Turismo de Portugal (no caso das empresas do Turismo), com o objetivo de distinguir, a partir do universo das PME Líder, as empresas com perfis de desempenho superiores, conferindo-lhes notoriedade e criando-lhes condições otimizadas de financiamento para desenvolverem as suas estratégias de crescimento e de reforço da sua base competitiva.

No passado dia 31 de outubro, foram distinguidas com o Estatuto PME Excelência, as melhores 3.922 PME nacionais, que representam diversos setores de atividade, responsáveis por cerca de 125.000 postos de trabalho, selecionadas entre as 10.238 empresas às quais foi recentemente atribuído o Estatuto PME Líder.

Assim, das 58 empresas do nosso concelho, anteriormente distinguidas com o Estatuto PME Líder, foram igualmente distinguidas como PME Excelência as seguintes 26 empresas:

1. Alma & Valor, Lda.
2. Andaimerent 88, Lda.
3. Carlos Monteiro & Filhos, Lda.
4. Casa Ermelinda Freitas - Vinhos, S.A.
5. Centro de Jardinagem Sogrene, Lda.
6. Centro de Reciclagem de Palmela, S.A.

7. Centro Farmacêutico, Lda.
8. Clínica Dentária e Médica Dr.ª Vanda Gandum, Lda.
9. Concremat - Préfabricação e Obras Gerais, S.A.
10. Coveredhole, Lda.
11. Devir Livraria, Unipessoal, Lda.
12. Domotron 2 Inovation, Unipessoal, Lda.
13. Farmácia Francisco Tavares de Matos, Lda.
14. Farmaires, Lda.
15. FSP Transportes, Unipessoal, Lda.
16. Labocentro - Laboratório da Portela, S.A.
17. Miguel A. Simões - Construção Civil e Instalações Técnicas Especiais, Unipessoal, Lda.
18. Movimenta - Equipamentos de Movimentação de Cargas, Lda.
19. Ozec - Equipamentos Industriais, Lda.
20. PCF - Serviços de Restauração, Lda.
21. Resibras - Companhia Portuguesa de Resinas para Abrasivos, S.A.
22. RWA, Lda.
23. SearchDimension, Lda.
24. Viduplo - Transformação e Comercialização de Vidro e Similares, Lda.
25. Vítor Fernandes - Queijaria Artesanal, Lda.
26. Win Mart, Unipessoal, Lda.

Reunida na Biblioteca Municipal de Palmela, a 22 de novembro de 2023, a Câmara Municipal de Palmela saúda assim cada uma das empresas distinguidas com o Estatuto PME Excelência, enaltecendo deste modo o seu relevante contributo para o desenvolvimento do Concelho.

Submetida a saudação a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. Aprovado em minuta.

Informações / Assuntos diversos:

. Projeto Viva o Natal no Município de Palmela – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha dá nota de que a edição de 2023 do evento “Viva o Natal no Município de Palmela” se realiza entre 17 de novembro de 2023, com a entrada em funcionamento da iluminação decorativa em todas

as freguesias, terminando a 6 de janeiro 2024, com encerramento do programa de animação desta Quadra Festiva.

Tendo por objetivo embelezar e dinamizar a Vila de Palmela, potenciar o aumento de visitantes e estimular o desenvolvimento económico, informa que a edição deste ano promove a realização do Mercado de Natal, com artesanato e produtos locais, com um programa de animação com espetáculos musicais e animações infantis.

Refere que o Presépio Religioso e as figuras etnográficas que afirmam a identidade local, as gentes e os ofícios que deram vida ao centro histórico no século passado, convidam os transeuntes a circular pela Vila.

Acrescenta que os Mercados Municipais de Palmela, Pinhal Novo e Quinta do Anjo, e nos Mercadinhos de Natal de Águas de Moura e Poceirão, contarão com atuações de grupos locais e animações infantis para alegrar os mais pequenos.

Do vasto programa cultural, que tem os seus pontos altos concentrados entre os dias 1 e 23 de dezembro, destaca:

- ✓ Presépio de Natal com figuras de carácter religioso e etnográfico, representando pessoas emblemáticas do século passado que permanecem na memória dos habitantes de Palmela;
- ✓ Mercado de Natal, no Largo de S. João Baptista, com maior diversidade de produtos entre artesanato e gastronomia, espaço infantil e espaço para espetáculos;
- ✓ Atuação de grupos corais, fanfarras e ensembles;
- ✓ Espetáculos de Natal e atividades de animação infantil (correio de natal, pinturas faciais, pai natal e duendes, modelagem de balões);
- ✓ Programação complementar.

Realça que a participação e integração da comunidade e dos agentes locais no Programa “Viva o Natal no Município de Palmela” mantém-se uma prioridade, enquanto fator de valorização da comunidade, de criação de laços de afetividade e cooperação, assim como de construção de um espírito de Natal.

Conclui que realizar-se-á também de 1 a 10 de dezembro, na Vila de Pinhal Novo, o evento “Natal na Vila” que visa promover um evento dedicado à temática natalícia de base sustentável, rustica e inclusiva, cuja organização da iniciativa promove uma comemoração de Natal com a integração da comunidade educativa, movimento associativo e população em geral.

. Festival do Moscatel – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha informa que a 5.ª edição do Festival do Moscatel decorre nos dias 2 e 3 de dezembro, entre as 11h00 e as 20h00, na Pousada de Palmela.

Refere que este importante certame, promovido pela Câmara Municipal de Palmela em parceria com a Rota de Vinhos da Península de Setúbal, visa a promoção deste vinho generoso e contempla mostras, provas e venda de vinhos da casta Moscatel e conta com a presença de oito produtores da região: Adega Camolas, Adega de Palmela, Adega de Pegões, Casa Ermelinda Freitas, Filipe Palhoça Vinhos, Quinta de Catralvos, Quinta do Piloto e Venâncio da Costa Lima.

Dá nota que os produtos regionais estão também presentes com venda de compotas, doçaria regional, chocolates, queijo de Azeitão e frutos secos. Num estímulo a novos momentos de consumo do Moscatel de Setúbal, a Escola de Hotelaria e Turismo de Setúbal traz ao Festival cocktails com base no Moscatel.

Acrescenta que, a par do Mercado, foi definida uma programação com provas técnicas comentadas, workshops e showcookings que promovem produtos como o queijo de Azeitão, o chocolate, o gin ou as ostras, um jantar temático, animação musical permanente com DJ convidado.

Destaca ainda o “Mastercook Fins de Semana Gastronómicos”, no dia 3, momento de lançamento de uma receita exclusiva, conduzido pela Chef Marta Nunes, madrinha do programa de promoção gastronómica “Palmela, Experiências com Sabor!”.

Informa ainda que o programa integra duas visitas orientadas ao Castelo de Palmela e atividades Especial Kids, a decorrer na Sala da Fonte, encerrando com o concerto “Sons do Moscatel”.

Conclui, referindo que a entrada é livre, sendo possível adquirir o copo de prova oficial do Festival, que tem o valor de 5€, que inclui a oferta de duas provas nos produtores de vinho presentes.

. Lançamento de concurso para projeto de arranjos exteriores da Praceta Antero de Quental, em Quinta do Anjo – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho cumprimenta todos os presentes e informa que o Município lançou concurso para contratar o projeto de execução para a requalificação da praceta Antero de Quental, em Quinta do Anjo, com um preço base, que acrescido de IVA, totaliza 13 530€.

Refere que é objetivo arranjar a placa central da praceta e o conjunto de espaços exteriores, instalar equipamento de jogo e recreio, ginásio de ar livre e mobiliário urbano. Dá nota que o projeto deve prever a integração com a envolvente, respeitar as árvores existentes e as cotas altimétricas, considerar o contributo ambiental e prever a drenagem das águas pluviais. Deve ainda conceber todo o recinto numa lógica inclusiva que possibilite acolher e diluir as diferenças entre pessoas com limitações físicas ou de mobilidade.

Conclui, fazendo menção que esta ação contribui para a realização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável números 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis; e 13 – Ação Climática.

. Dia da Floresta Autóctone – programa – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho informa que o Município de Palmela celebra o Dia da Floresta Autóctone, que se assinala a 23 de novembro, com um programa de atividades dirigido à comunidade educativa e à população em geral, iniciativas que visam sensibilizar para a importância da conservação das florestas naturais e para a salvaguarda da biodiversidade.

Refere que a escolha do mês de novembro resulta da melhor adaptação às condições climáticas de Portugal para se proceder à sementeira ou plantação de árvores, sendo esta data alternativa ao Dia Mundial da Floresta, comemorado no dia 21 de março, inicialmente celebrado nos países do Norte da Europa.

Dá nota que, no dia 23 de novembro, pelas 10.00h, em Pinhal Novo, serão plantados 37 sobreiros - espécies bem-adaptadas ao clima - em terreno municipal situado junto à Ribeira da Salgueirinha, com a participação de alunos da Escola Básica Zeca Afonso e que, numa segunda fase, serão plantados mais 55 sobreiros, perfazendo um total de 92 árvores neste local.

Acrescenta que, no próximo dia 24 de novembro, pelas 10h00, terá início a plantação de mais de 500 exemplares de espécies autóctones, com o envolvimento de Mecenias e da comunidade escolar. Enquadradas no âmbito do projeto “Pinhal Novo Verde”, as plantações ocorrerão no extremo norte da Urbanização Val’Flores, proporcionando a requalificação deste local e constituindo uma barreira acústica face ao ruído ferroviário, melhorando o ambiente sonoro e a qualidade de vida na urbanização.

Continua fazendo referencia que, no dia 28/11, pelas 14.00h, em Aires, serão plantados vários exemplares de espécies autóctones (incluindo sobreiros), envolvendo alunos da Escola Básica de Aires e valorizando o espaço existente.

Dando continuidade à campanha “A Nossa Serra – Ama | Planta | Cuida” de reflorestação da área ardida no incêndio de 2022, informa que serão disponibilizadas espécies autóctones aos proprietários afetados, através do projeto ProNatura da ANEFA, e realizadas ações de plantação com apoio de grupos de voluntariado.

Lembra que o programa iniciou a 19 de novembro com a caminhada desportiva “Floresta Autóctone”, de 11 km, foi dirigida à população em geral e levou os participantes a conhecer algumas espécies da nossa floresta autóctone ao longo de alguns dos trilhos do Parque Natural da Arrábida em Vale dos Barris, no Vale de Alcúbe e na Serra do Louro.

Recorda que mais de um terço do território português é constituído por área florestal, representando uma mais-valia efetiva na conservação da natureza e da biodiversidade, na

produção de oxigénio, na fixação de gases com efeito de estufa, proteção do solo e manutenção do regime hídrico. Considera que a participação e colaboração de todos(as) é fundamental para a proteção da nossa floresta autóctone.

Conclui, fazendo menção que estas ações enquadram-se nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 11 (Cidades e comunidades sustentáveis); ODS 13 (ação climática); ODS 15 (Proteger a vida terrestre) e ODS 17 (Parcerias para a implementação dos objetivos).

. Estudo Cromático Medalhões Chafariz D. Maria I – A Sra. Vereadora Maria João Camolas cumprimenta todos os presentes e informa que foi retomado o estudo cromático dos medalhões do Chafariz D. Maria I.

«O Chafariz à entrada da vila, como que à porta da casa grande da família inteira, pertence a todos e a cada um, sem jamais poder dividir-se em partilhas.» (Fortuna, 1994)¹

Lembra que o Chafariz de D. Maria I, construído no reinado desta rainha, em 1792, assume uma posição de destaque numa das principais entradas da vila de Palmela e foi classificado como imóvel de interesse municipal em 2007 – de acordo com os critérios previstos no art.º 17º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro e, em 2012, classificado como Monumento de Interesse Público, de acordo com a Portaria n.º 662/2012, publicada em Diário da República a 7 de novembro.

Recorda que, na intervenção de 2008, o Município optou por deixar em branco os elementos de baixo-relevo dos medalhões, à exceção da moldura e fogaréu, tendo assim permanecido até aos dias de hoje, decisão essa que sempre foi contestada pela população.

Refere que, visando repor a graça cromática original do monumento, o presente executivo da Câmara Municipal optou por adjudicar o presente trabalho de conservação e restauro a uma empresa da especialidade (Intonaco), respeitando as metodologias e procedimentos necessários num monumento classificado, tendo sido efetuada uma proposta de intervenção pela respetiva empresa, apresentada à DGPC e posteriormente aprovada em 13/02/2023, a que se seguiu o processo de contratação do respetivo serviço, com contrato firmado em 31/05/2023.

Menciona que o trabalho executado pela empresa compreendia, na sua generalidade, duas fases.

Fase I – estudo estratigráfico com o intuito de detetar policromia que pudesse fundamentar decisão de pintura a aplicar.

Elaboração de relatório do estudo da Fase I.

¹ António Matos Fortuna- Monografia de Palmela 2, Memórias Paroquiais, Palmela: Grupo de Amigos de Palmela, 1994, p. 10

Fase II – levantamento da pintura existente, limpeza, consolidação e fixação do suporte com a aplicação de massas para colmatar fissuras e lacunas, e por último, pintura dos elementos em relevo.

Informa que o resultado do estudo estratigráfico (fase I) foi inconclusivo, não revelando o espectável sobre a policromia antiga, pelo que se optou por tentar reconhecer a cor e respetivos tons através do estudo comparativo das fotografias antigas. Mais informa que este trabalho foi feito em parceria com o Heritage Lab, do Centro de Investigação em Belas-Artes (CIEBA) e que do estudo de diagnóstico, resultou um extenso relatório apresentado à Câmara Municipal, em final de agosto, com todo o registo da respetiva intervenção, bem como duas propostas de pintura a aplicar sobre os relevos dos medalhões, para além da qualidade técnica das tintas e respetiva metodologia de preparação e reparação do suporte.

Dá nota que esta proposta teve de ser novamente submetida à DGPC, remetida em meados do mês de setembro, tendo sido aprovada em final do mês de outubro.

Continua referindo que, neste momento, decorre a segunda e última fase dos trabalhos (iniciada em 13 novembro), que consiste na remoção de todas as antigas camadas de pintura, preenchimento e reposição de massas nas fissuras e lacunas, e repintura dos elementos em relevo.

Conclui, mencionado que será produzido um relatório final que descreve todo o trabalho executado nesta segunda fase, como proporá o tipo de tintas a aplicar futuramente.

. Concurso Público de atribuição de habitações municipais em regime de arrendamento apoiado – entrega de habitações – A Sra. Vereadora Maria João Camolas dá nota de que, no passado dia 15 de novembro, na sequência da entrega de 8 habitações, foi publicada a primeira atualização da lista ordenada de candidaturas ao concurso público para atribuição de Habitações Municipais em regime de arrendamento apoiado.

Refere que, com esta publicação, e atendendo à disponibilidade de outro conjunto de 8 habitações, prevê-se a entrega das mesmas durante o mês de dezembro.

Informa que este conjunto de habitações representa um investimento de aproximadamente 1.205.000€, financiado no âmbito do Programa 1º Direito e do Plano de Recuperação e Resiliência, mais concretamente do Aviso de Publicitação n.º 01/C02-i01 da Componente de Investimento do Programa de Apoio ao Acesso à Habitação.

. 14º Fórum Social Palmela “Palmela + Saudável” reflete sobre Saúde e Poder Local – A Sra. Vereadora Maria João Camolas informa que se irá realizar, no próximo dia 5 de dezembro, na Biblioteca Municipal de Palmela, a décima quarta edição do Fórum Social Palmela, com o tema “Palmela +Saudável”.

Dá nota que, com a participação de instituições, municípios, universidades, administração central, os quatro painéis previstos incidem nos instrumentos de planeamento de diferentes níveis e amplitudes territoriais, passando pela plataforma nacional "Atlas da Saúde", bem como pelas experiências dos municípios ao nível da promoção da saúde, num momento em que ao poder local, são atribuídas novas competências e desafios.

Conclui, referindo que a iniciativa é gratuita, com participação limitada à capacidade da sala.

. Palmela Desporto conquista 36 pódios no Campeonato Regional de Juvenis e Absolutos de Piscina Curta – Natação – A Sra. Vereadora Maria João Camolas dá nota de que se realizou, nos passados dias 17, 18 e 19 de novembro, na Piscina do Sport Algés e Dafundo, o Campeonato Regional de Juvenis e Absolutos de Piscina Curta, no qual participaram 26 nadadores/as da Palmela Desporto, 13 dos/as quais conseguiram 36 pódios nos diversos estilos, competições individuais e estafetas:

- 14 Títulos de Campeões Regionais
- 11 Títulos de Vice-Campeões Regionais
- 11 Terceiros classificados

. Dia da Floresta Autóctone – programa – O Sr. Vereador Pedro Taleço agradece a relevância dada à Divisão de Serviços Urbanos. Refere que as plantações têm um valor simbólico devido à causa ambiental e que está previsto pela DSU repor ou fazer novas plantações em linhas de árvores em perímetro urbano, que serão cerca de 321 (trezentas e vinte e uma), até ao final de março.

. Avaria em candeeiro de passadeira na Avenida Alberto Valente – O Sr. Vereador Pedro Taleço esclarece que a avaria não é apenas no candeeiro de passadeira, mas de todo o setor e que foi reportada à E-Redes no dia 31 de outubro.

. Fiscalização e Limpeza de terrenos – O Sr. Vereador Pedro Taleço alerta para a aproximação da data de 30 de abril e afirma que as limpezas de terrenos estão em curso, com a execução de limpezas coercivas em 17 processos, cujo investimento atinge 50.450,00€ (cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta euros).

Assuntos apresentados pelos Srs. Vereadores Carlos de Sousa e Paulo Ribeiro e pela Sra. Vereadora Mara Rebelo

. Incubadora de Empresas – O Sr. Vereador Carlos Sousa expõe que teve conhecimento de que existe na Incubadora de Empresas, no Pinhal Novo, uma nova empresa relacionada com

painéis solares. Solicita esclarecimento quanto ao enquadramento da mesma nos objetivos do artigo 3 do regulamento da Incubadora.

. **Estudo cromático dos Medalhões do Chafariz D. Maria I – O Sr. Vereador Paulo Ribeiro** começa por congratular o trabalho relativo ao Estudo Cromático dos Medalhões do Chafariz D. Maria I, referindo que o tema foi debatido anteriormente e que o **Sr. Presidente** era da opinião de que os medalhões não iriam ser pintados. Conclui que considera a intervenção importante para a preservação do património e embelezamento de uma zona importante do concelho, que é uma zona de proteção especial fixada por portaria de 2012.

. **Dia da Floresta Autóctone – O Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere a necessidade de arborizar algumas zonas do concelho, tais como o Pinhal Novo. Aborda a plantação de 300 árvores no Pinhal Novo e informa que o Instituto Politécnico de Setúbal irá plantar 2.000, dando conta da discrepância entre as zonas, chamando à atenção a importância da arborização para o bem-estar da população e para o combate das alterações climáticas.

. **Excesso de velocidade na Estrada da Lagoa do Calvo – O Sr. Vereador Paulo Ribeiro** apresenta uma queixa relativa à estrada da Lagoa do Calvo, junto à Sociedade Recreativa e Instrutiva 1º de Janeiro. Refere que não é uma estrada muito movimentada, que se encontra em bom estado, mas a velocidade praticada é excessiva. Dá nota que existem semáforos de regulamentação de velocidade que não são respeitados, sugerindo que se encontre uma solução para o problema. Alerta também para o facto de existir um vidrão, colocado do lado da Escola Primária e da Sociedade Recreativa e Instrutiva 1º de Janeiro, e de, no outro lado da estrada, existirem contentores de lixo com pouco espaço para serem utilizados pela população. A velocidade praticada naquela estrada coloca em risco os cidadãos que utilizam os contentores, pelo que propõe que sejam colocados no outro lado da rua.

. **Pintura de Passadeiras – A Sra. Vereadora Mara Rebelo** questiona se o procedimento da pintura das passadeiras já se encontra a decorrer, visto que existem passadeiras por pintar, algumas delas perto de escolas, muito utilizadas pelos jovens, dando o exemplo da Avenida Alexandre Herculano, no Pinhal Novo, junto às bombas de combustível da BP.

. **Sessão Solene Evocativa dos 700 anos do Foral de Palmela – A Sra. Vereadora Mara Rebelo** parabeniza a Junta de Freguesia de Palmela pela sessão solene evocativa dos 700 anos do foral de Palmela, atribuído por D. Dinis em 1323, um momento simbólico que enaltece o Concelho e revisita a sua História. Felicita o Município pela publicação do livro *Foral de Palmela*,

1512, com estudo, transcrição e notas de José Manuel Vargas, onde é possível conhecer os detalhes dos forais que foram atribuídos e a história do Concelho.

. **Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres** – A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** informa que no dia 25 de novembro se assinala o Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres. Dá nota que o propósito deste dia é alertar para a violência física, psicológica, sexual e social que atinge todas as mulheres, homenagear as sobreviventes e aquelas para quem a violência de género, patriarcal e misógina foi fatal. Refere que, em média, uma em cada três mulheres é vítima de violência doméstica.

Respostas às questões apresentadas pelos Srs. Vereadores Carlos de Sousa, Paulo Ribeiro e pela Sra. Vereadora Mara Rebelo

. **Estudo cromático dos Medalhões do Chafariz D. Maria I** – em resposta ao **Sr. Vereador Paulo Ribeiro**, o **Sr. Presidente** esclarece que estudos iniciais apontavam para a necessidade de manter a configuração da pintura. Informa que se tratam de estudos que datam de 2010, com consultas a vários especialistas, entidades e empresas. Refere que o Município continuou a promover um conjunto de contactos de investigação, de estudos relacionados com a conservação e restauro, para, através da decapagem e eliminação de películas, se procurar saber quais as cores originais. Informa que, nos anos 80, a Junta de Freguesia ou outra entidade, sem enquadramento técnico, decidiu pintar o monumento. A Câmara Municipal pediu que fossem realizados os estudos das várias camadas de tinta presentes. Continua informando que, ao longo dos anos, para além dos estudos feitos, foram apresentados os seus resultados à população e apresentadas algumas inferências de cores que poderiam ter feito parte do monumento. Mais esclarece que, concluídos os estudos e analisados em laboratório, foram apresentadas duas opções à DGPC, tendo existido uma resposta favorável. Refere que as cores escolhidas serão as mais próximas das cores originais.

. **Dia da Floresta Autóctone** – em resposta ao **Sr. Vereador Paulo Ribeiro**, o **Sr. Presidente** informa que a Câmara Municipal plantou, num mês, 4.000 árvores na zona ardida. Refere que as árvores que irão ser plantadas pelo Município não são amostras de viveiro, cuja sobrevivência é menor. Informa que o Projeto Pinhal Novo Verde tem árvores com PAP de 8/10 e de 10/12, algumas atingindo já 1 metro de crescimento. Refere que o projeto foi apoiado pelo Programa Compete 2020, constitui um futuro pulmão verde com autóctones e terá também uma horta ajardinada. Refere ainda que o projeto foi apresentado à vereação e autarcas de freguesia. Conclui que as árvores que irão ser plantadas são árvores com muitos anos em viveiro.

. **Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres** – O **Sr. Presidente** refere que a Câmara Municipal pretende assinalar a data com uma campanha e congratula a **Sra. Vereadora Mara Rebelo** por referir este problema.

. **Dia da Floresta Autóctone** – A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** felicita o IPS pela iniciativa e refere que não pode ser comparada ao Projeto Pinhal Novo Verde. Informa que no Pinhal Novo a plantação irá ser feita no espaço urbano, que não será apenas um espaço de plantação massiva, mas também para visita e fruição de toda a comunidade, onde irá existir um Centro de Interpretação. Afirma que existe uma visão integrada da importância de se fazer pedagogia e sensibilizar a comunidade para a relevância da floresta autóctone, nomeadamente o bosque mediterrânico. Refere que haverá, noutra fase, a plantação de pomares.

. **Incubadora de Empresas** – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** começa por agradecer a questão do **Sr. Vereador Carlos Sousa**. Refere que a incubadora é um projeto de sucesso, pois tem vindo a apoiar empreendedores e tem promovido um conjunto de ações de formação e capacitação dos empresários, permitindo a sua interação com vários agentes económicos do nosso concelho e em vários projetos e redes nacionais e internacionais de apoio ao emprego e ao empreendedorismo. Acrescenta que, de momento, a incubadora tem todos os lugares ocupados e três das empresas que passaram pela incubadora estão hoje no mercado, com atividade consolidada. Em resposta à questão colocada, afirma que a empresa referida está ainda numa fase embrionária, o projeto teve parecer positivo por parte dos serviços e o regulamento refere, no artigo 3º alínea a), que os objetivos da incubadora são apoiar e acompanhar empreendedores e empresas no processo de desenvolvimento de negócios, promovendo o autoemprego, o desenvolvimento económico e competitividade do território. Sublinha que os empreendedores estão numa fase embrionária, onde procuram investidores e local de implantação.

. **Pintura de Passadeiras** – A **Sra. Vereadora Maria João Camolas**, em resposta à **Sra. Vereadora Mara Rebelo**, refere que foi adjudicado no passado mês de junho a sinalização horizontal em vias municipais e aguarda-se a assinatura de novo contrato para os arruamentos municipais.

. **Excesso de velocidade na Estrada da Lagoa do Calvo** – A **Sra. Vereadora Maria João Camolas**, em resposta ao **Sr. Vereador Paulo Ribeiro**, refere que o excesso de velocidade naquele local é uma preocupação que o Município tem acompanhado e monitorizado e que levará a discussão junto da rede viária.

. **Radares em Pinhal Novo** – O **Sr. Presidente** refere que o Município tem alertado a Infraestruturas de Portugal para que reflita sobre a questão das inibições de velocidade. Esclarece também que os radares, à entrada e saída de Pinhal Novo, foram uma iniciativa da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária. Refere que o Município oficiou o Sr. Presidente dizendo que não entendia a solução. Considera que no troço sentido Palmela/Pinhal Novo é necessário reduzir a velocidade num cruzamento onde há muitos acidentes e, desde o ano 2000, junto da Infraestruturas de Portugal, o Município solicita uma rotunda para aquele local, oferecendo-se a fazer uma cedência de terreno, quer do Município quer de particulares. Refere ainda que o Município esclareceu a Autoridade de que naquele local a velocidade não seria 50-70, mas sim 70-50.

. **Pintura de Passadeiras** – O **Sr. Presidente** esclarece que o Município tem vindo a sugerir que, aquando da repintura das passadeiras, se coloquem novos balizadores.

. **Rotunda no Triângulo dos Pinheirinhos** – O **Sr. Presidente** dá nota de que a rotunda no Triângulo dos Pinheirinhos deveria ter começado no final de julho e que o processo de aprovação do plano de sinalização e segurança foi demorado. Informa que o Município optou por não deixar a obra avançar neste período em que existe um tráfego intenso, pois considera que é preferível que se inicie a partir do dia 2 de janeiro. Dá nota que esta rotunda implicará a existência de passadeiras noutras localizações, feitas pela empresa. Relativamente às restantes, o Município irá apelar à Infraestruturas de Portugal para que não sejam esquecidas, lembrando que, por diversas vezes e quando necessário, o Município já se substituiu à Infraestruturas de Portugal.

Não havendo mais questões, o **Sr. Presidente** propõe que se encerre o período antes da ordem do dia, agradecendo todas as questões colocadas.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente dá conhecimento de que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Pelo **Sr. Presidente** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 1 – Aceitação de doação - Ratificação

PROPOSTA Nº GAP 01_23-23

«Através do Programa Mecenaz de Palmela, a Câmara Municipal apela, com regularidade, ao contributo de diversas empresas.

Nesse contexto, foram aceites, nos termos do disposto na alínea j) do nº1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, as doações efetuadas por um conjunto de empresas, conforme a informação técnica que se anexa.

EMPRESA	DOAÇÃO	PROJETO	VALOR
Floresta, Forest Solutions SA NIF: 504075233	720 toros em madeira	Plantações no âmbito da Semana da Floresta Autóctone	1.163,52 euros € (mil cento e sessenta e três euros e cinquenta e dois cêntimos)
Introsys NIF: 506358208	Drone com o modelo Phantom 3 Advanced + baterias e mala de transporte	Proteção Civil – Ações de vigilância e monitorização de áreas florestais	500.00 euros (quinhentos euros)
Crómia, Comunicação NIF: 502836679	Placa de sinalética	Centro Social de Palmela	145,00 euros (cento e quarenta e cinco euros)
Adega Matos e Camolas NIF: 503873209	Vinho – 24 garrafas	Encontro de Ordens Militares	65,73 euros (sessenta e cinco euros e setenta e três cêntimos)
			TOTAL: 1874,25 (mil oitocentos e setenta e quatro euros e vinte e cinco cêntimos)

Tendo em conta a impossibilidade de reunir a Câmara Municipal em tempo útil, a aceitação da doação foi aprovada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 17 de novembro de 2023, ao abrigo do nº 3, do artigo 35º, do RJAL.

Assim, ao abrigo da legislação já referida, propõe-se a ratificação da aceitação das doações objeto da presente deliberação.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 2 – Contrato Interadministrativo para a construção do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Poceirão - Aprovação de minuta.

PROPOSTA Nº GAP 02_23-23

«Como é do conhecimento das partes intervenientes no presente processo (Município de Palmela, Ministérios da Administração Interna e Guarda Nacional Republicana), bem como das populações locais, as atuais instalações da GNR no Poceirão não asseguram os padrões mínimos de dignidade ou de operacionalidade, nem para quem trabalha naquelas instalações, nem por parte de quem necessita de recorrer às mesmas.

Decorrente dos factos acima descritos, em reunião de 22/04/2020, a Câmara Municipal de Palmela aprovou o protocolo de colaboração para a celebração de contrato de cooperação interadministrativa para a realização das obras de construção de raiz das instalações do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Poceirão, tendo o mesmo sido homologado pelo então Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, em 14 de maio de 2020.

Entretanto, no período de tempo que mediou entre a aprovação do protocolo suprarreferido e a presente data, decorreu a elaboração do projeto de execução para o Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Poceirão, tendo o mesmo sido finalmente aprovado no pretérito dia 27 de outubro de 2023.

Assim, e considerando o acima descrito e nos termos do disposto nos artigos 33.º, n.º 1, alíneas o) e r) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, 5.º-A, n.º 5 do Código dos Contratos Públicos, e 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, propõe-se que a Câmara Municipal de Palmela delibere aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo para a construção do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Poceirão, no valor de 1.494.537,63€ (um milhão quatrocentos e noventa e quatro mil quinhentos e trinta e sete euros e sessenta e três cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, documento que se anexa, fazendo parte integrante da presente proposta.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. Aprovado em minuta.

SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 3 – Contrato Programa de Cooperação Financeira para atribuição de apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros de Pinhal Novo para aquisição de um veículo de socorro e assistência especial – Retificação

PROPOSTA Nº SMPC 01_23-23

«A 4 de outubro de 2023, a Câmara Municipal de Palmela aprovou a atribuição de um apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros de Pinhal Novo para aquisição de um veículo de socorro e assistência especial.

Esse apoio financeiro, traduzido num Contrato Programa de Cooperação Financeira, estabelece que a Câmara Municipal de Palmela transfira a primeira tranche, no valor correspondente a 20% do montante total, com a entrega da proposta de aquisição, em 2023, e os restantes 80% com a entrega final do veículo, em 2024.

Todavia, veio agora a Associação Humanitária dos Bombeiros de Pinhal Novo solicitar a pormenorização do calendário de transferência das tranches, para coincidir com as condições de pagamento estipuladas pela empresa fornecedora do veículo:

- Primeira tranche, no valor correspondente a 20% do montante total, com a adjudicação, em 2023;
- Segunda tranche, no valor correspondente a 30% com a chegada do chassis, em 2024;
- Terceira tranche, no valor correspondente a 50%, com a entrega da viatura.

Face ao exposto, mantendo-se os pressupostos anteriores e a inclusão das presentes alterações, propõe-se que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea o) e u) do artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a retificação da cláusula segunda do Contrato Programa de Cooperação Financeira para atribuição de apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros de Pinhal Novo para aquisição de um veículo de socorro e assistência especial, nos termos da minuta em anexo, a qual faz parte integrante da presente proposta.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 4 – 3.ª alteração modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2023-2027

PROPOSTA Nº DAFRH 01_23-23

«A 3ª Alteração Modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2023-2027 tem por objetivo efetuar ajustamentos finais aos documentos previsionais, adequando-os à execução física e financeira que se estima vira ocorrer até à conclusão do corrente ano económico, com projeções calculadas em função do histórico verificado até à data, em conjugação com a programação dos restantes meses do ano.

Receita:

No capítulo da receita efetuaram-se anulações no valor global de 6.944.255,00 € (seis milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco euros), as quais incidem sobre as rubricas «Transferências correntes» e «Transferências de capital», em resultado da reprogramação de diversas obras e projetos cofinanciados por fundos comunitários e/ou pela administração central, bem como de ajustamentos nas verbas decorrentes das transferências de competências; e sobre as rubricas do capítulo «Taxas, multas e outras penalidades», cuja execução é inferior ao inicialmente previsto aplicando a regra previsional da média dos 24 meses.

Despesa:

No capítulo da despesa os principais movimentos resultam, no essencial, de:

- Anulações nas despesas com Pessoal tendo em consideração a execução verificada até à data;
- Alterações às Grandes Opções do Plano.

As Grandes Opções do Plano, com uma dotação atual de 61,7 milhões de euros passam, após esta Alteração Modificativa, a dispor de uma dotação no valor de 55,5 milhões de euros.

O total do Orçamento após a 3ª Alteração Modificativa é de 87.307.483 € (oitenta e sete milhões, trezentos e sete mil, quatrocentos e oitenta e três euros) que representa um decréscimo de 7,37% relativamente ao Orçamento atual.

Assim, propõe-se, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que a Câmara Municipal aprove, para posterior submissão a deliberação da Assembleia Municipal, a 3.ª Alteração Modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2023-2027.»

Sobre a proposta 3.ª alteração modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2023-2027, numerada como DAFRH 01_23-23, intervêm:

A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** refere que a alteração representa um decréscimo, de 7,37%, relativamente ao orçamento aprovado. Relativamente às grandes opções do plano passou-se de uma dotação de 61,7 milhões para 55,5 milhões, havendo uma tendência decrescente na

reprogramação de diversas obras que passam para o ano de 2024. A **Sra. Vereadora** solicita esclarecimento de diversos pontos. 1) Em relação à verba orçamentada em 64,600,00 € (sessenta e quatro mil e seiscentos euros) para o Desenvolvimento do Plano de Formação da Câmara Municipal, questiona o porquê de apenas metade ter sido gasta. 2) Para o Desenvolvimento da Carta Educativa de Palmela estava orçamentado 36,000 € (trinta e seis mil euros), sendo que foram gastos apenas 100 € (cem euros). 3) Relembra o Cabaz Solidário Saudável e a importância de manter essa dinâmica, também devido à situação socioeconómica das famílias, para o qual foi orçamentado 13,000 € (treze mil euros) e gastos 4,500 € (quatro mil e quinhentos euros). Questiona se houve alguma evolução no acompanhamento das famílias ou se existiram mais mecenas a apoiar a causa. 4) Refere a questão da Estratégia Local da Habitação, cuja execução ficou apenas nos 37%, lembrando a importância das habitações no Concelho.

O **Sr. Vereador Carlos de Sousa** refere a anulação na rubrica das taxas num valor de quase 50%. Questiona se foi a lei que obrigou, quando o plano estava a ser realizado, que fosse aquele o valor apresentado. Refere ainda a reprogramação de obras, questionando se estes adiamentos estão relacionados com problemas técnicos, problemas com os projetos ou com o financiamento do PRR.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que a anulação de verbas implica o adiamento de obras, algumas delas já previstas para 2022. Afirma por último que todos os anos é apresentado um orçamento que não é totalmente cumprido, visto que transitam verbas para os anos seguintes.

Em resposta ao **Sr. Vereador Paulo Ribeiro**, o **Sr. Presidente** esclarece que, quando é feito um orçamento, cuja intenção é executar, é necessário projetar, candidatar e ter verbas. Afirma que tudo isso foi feito e que é o processo habitual da técnica orçamental. Explica que, depois de ter a verba inicial, é necessário dotar e colocar outras rubricas, ações e investimentos planeados, procurando executar de acordo com as possibilidades. Dá nota que existem projetos que precisam de pareceres para avançar, como, por exemplo, da Infraestruturas de Portugal e da E-Redes, referindo que os atrasos não são devidos à inoperância, incapacidade ou falta de dedicação das equipas técnicas. Refere ainda que existem questões, como por exemplo a OIL, que dependem de outras entidades. Cita uma verba, 600.000 € (seiscentos mil euros), do Pavilhão Desportivo da Escola Secundária, uma obra que está a decorrer dentro do prazo, embora não esteja dentro do *timing* desejado. Refere também a obra do Chafariz, que começou em maio e deveria estar pronta em dois meses, concluindo que existem certos aspetos que provocam constrangimentos para a conclusão das obras. Assegura que o programa de mandato será cumprido e todos os anos é enriquecido com novas propostas. Refere ainda que até num

ano em que não fizeram mais alterações modificativas e não se previram problemas com algumas candidaturas e prazos de execução. Lembra que, num ano em que o Município teve a menor execução dos últimos 6 anos, sempre foi o Município que, dentro da Área Metropolitana de Lisboa, teve a maior taxa de execução, pedindo que se analisem os atrasos no contexto das obras públicas, das candidaturas e do país e região em que se inserem.

Em resposta à **Sra. Vereadora Mara Rebelo**, relativamente à carta educativa, o **Sr. Presidente** refere que a preparação dos procedimentos, do caderno de encargos, dos novos dados, das consignas para esta nova geração de cartas, é diferente e que o procedimento só irá ser lançado no início do ano. Quanto à questão da habitação, afirma que o Município tem adquirido casas a um ritmo acima da média e que se tem gasto mais dinheiro do que previsto no financiamento do PRR na Estratégia Local de Habitação. Relembra que a celeridade não depende apenas da capacidade de execução do Município, dando como exemplo a obra da segunda fase da Ribeira da Salgueirinha, cujo concurso público foi feito, mas teve de ser anulado. Refere que, de forma geral, as questões de transição de verba de final do ano são normais, constatando que algumas têm execução plurianual. Realça que ficando ainda dinheiro em 2023 permite ao Município lançar procedimentos, sendo transparente a razão que levou à transferência e à anulação das verbas em questão.

Quanto ao cabaz solidário, afirma que a dinâmica tem sido mantida e que, trimestralmente, é feita a entrega dos cabazes, tendo o Município o apoio de mecenas. Refere que o trabalho feito com os grupos socio-caritativos revela que não têm havido necessidades para além daquilo que tem sido solicitado. Realça ainda que as refeições quentes terminaram pois deixou de ser necessário. Afirma que é também necessário que as pessoas que necessitam desse apoio se dirijam ao atendimento do Município para que possam ser auxiliadas.

Conclui que a questão da habitação é a que tem revelado mais pedidos de apoio, e o Município espera executar a estratégia local de habitação até final de 2026. Garante que, nessa altura, o Município precisará de outra estratégia, sendo que, politicamente, os problemas da habitação em Portugal não se combatem com estratégias locais de habitação promovidas pelos municípios. Refere que a matéria tem sido discutida com a tutela e com algumas empresas disponíveis, que se propõem a fazer habitação com custos controlados. Informa que pediu o prolongamento do prazo das candidaturas que terminam no mês de março de 2024, pois não será possível o país executar o PRR na habitação, não só pela falta de tempo para realizar as candidaturas, mas também para a construção.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha**, agradece a questão colocada pela **Sra. Vereadora Mara Rebelo**, e esclarece que, no ano de 2022, o Município de Palmela teve no plano de formação mais atividades, horas de formação profissional e presenças de trabalhadores nessas ações.

Refere que o Município tem apostado, de forma crescente, na qualificação dos recursos humanos, para que possam estar cada vez mais capacitados para responder às expectativas e anseios da população. Relativamente à questão colocada, refere que o Município construiu um plano de formação e realça que é necessário usar corretamente os dinheiros públicos. Dá nota que houve reprogramação de projetos de formação, mas a execução será superior com pagamento em 2024, dando como exemplo o curso de fiscalização, em que o Município terá de pagar ao FEFAL um determinado valor. Conclui que foi realizado um conjunto significativo de ações de formação ao abrigo de parcerias, como por exemplo a Área Metropolitana de Lisboa, que não tiveram custos para Câmara Municipal.

O **Sr. Presidente** faz referência a duas rubricas da Ribeira da Salgueirinha, uma no valor de 639.033,00€ (seiscentos e trinta e nove mil e trinta e três euros), e outra no valor de 250.310,00€ (duzentos e cinquenta mil trezentos e dez euros). Esclarece que o orçamento teve de ser dotado com estes valores nestas duas rubricas devido à portaria de extensão de encargos do fundo ambiental. Sem o projeto pronto não é possível saber ao que correspondem estas rubricas. Informa que o processo anterior da Ribeira da Salgueirinha demorou um ano e meio, pois é necessário negociar com todos os proprietários as cedências, as autorizações para entrar em obra e as expropriações. Refere que a portaria foi mal elaborada, pois fez uma distribuição desadequada do dinheiro (85% que vem do Fundo Ambiental). Explica que, visto a portaria estar assim publicada, o Município vê-se obrigado a incluir no orçamento esta estimativa de receita – 900.000,00 € (novecentos mil euros) – mesmo sabendo ser difícil de executar, porque portaria definiu para este ano esse volume financeiro de transferência para o Município. Dá o exemplo da obra da Ligação do Furo RA1 ao Sistema de Abastecimento em Palmela que também se encontra em atraso, esclarecendo que se trata de um problema de expropriação que necessitou de Declaração de Utilidade Pública e desafetação da REN. Conclui que para cada uma destas grandes obras em atraso existem explicações objetivas.

Submetida a proposta a votação foi a mesma aprovada, por maioria, com as abstenções do PS, MCCP e PSD. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

Pela **Sr. Vereadora Fernanda Pésinho** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 5 – Ciclo anual de revisão tarifária 2024 – Serviços de Águas e de Resíduos

PROPOSTA Nº DASU 01_23-23

«Os serviços de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos, constituem serviços públicos, nos termos da Lei nº 23/96, de 26 de julho, na sua redação atual, de carácter estrutural, essenciais ao bem-estar geral, à saúde

pública e à segurança coletiva das populações, assim como às atividades económicas, tendo em consideração a proteção do ambiente, com vista a uma melhor qualidade de vida. Estes serviços, para além de prosseguirem esses fins, devem, igualmente, pautar-se por princípios de universalidade no acesso, de continuidade e qualidade de serviço e de eficiência e equidade dos tarifários aplicados, que tenha sempre como objetivo o uso racional da água.

De acordo com o disposto na Lei das Finanças Locais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro), os Municípios podem fixar preços e demais instrumentos de remuneração relativos aos serviços prestados e aos bens fornecidos, os quais não devem ser inferiores aos custos direta e indiretamente suportados com a prestação desses serviços e com o fornecimento desses bens, medidos em situação de eficiência produtiva. Também a Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos (ERSAR), que, nos últimos anos tem intensificado a sua intervenção regulatória, continua a determinar que a recuperação dos gastos pela via tarifária é a via mais adequada do ponto de vista da eficiência económica na afetação dos recursos, e como tal, que os custos com o sistema devem ser refletidos no valor da tarifa a pagar pelo consumidor final.

Assim, há que ter presente que:

- Aumentou o investimento municipal, visando uma maior qualidade do serviço prestado, com a recolha de biorresíduos, com a introdução e ampliação da recolha PaP (os quais representam o triplo do investimento com a recolha coletiva), com a maior frequência de recolha, mais contentorização, mais viaturas, mais circuitos, mais pessoal e instalação de sistemas de monitorização e comunicação, bem como com a ampliação/renovação e manutenção das redes de água e saneamento;
- Aumentou em 8%, passando para 0,7204€/m³, a tarifa de tratamento de águas residuais paga à SIMARSUL;
- Aumentou cerca de 300%, nos últimos 5 anos, a TGR, taxa devida ao Estado Central, e que em 2024 aumentará mais 20% situando-se nos 30€/ton;
- Aumentou cerca de 276%, nos últimos 5 anos, a tarifa de deposição de resíduos paga à AMARSUL e que este ano, 2023, é de 60,58€/ton. Para 2024 está prevista a tarifa de 77,04€/ton, representando um aumento de 27%.

Por todo o exposto, os ajustes nas tarifas para 2024, procuram ir ao encontro do preconizado pela ERSAR e pelo enquadramento legal aplicável sem, contudo, deixar de praticar uma política de salvaguarda das funções sociais, ao procurar, também, a manutenção da acessibilidade económica.

Pela mesma razão, mantêm-se também, os tarifários especiais para quem realmente carece de diferenciação pela sua vulnerabilidade económica e social: os tarifários especiais para UD e UnD e para famílias numerosas e a atribuição do tarifário social automático, para o conjunto dos três serviços quando a lei prevê apenas para as águas.

Aliás, mesmo com os ajustes preconizados na presente proposta, face aos aumentos demonstrados nas tarifas de deposição e tratamento de resíduos, taxas devidas ao Estado Central, e ao aumento do investimento municipal para reforçar a qualidade dos serviços prestados, e do que é preconizado pela Lei e pela ERSAR, o tarifário proposto para 2024 está longe de repercutir os custos reais com os serviços, continuando o Município a subsidiar para não onerar os orçamentos das famílias, empresas e demais agentes do Concelho, contudo, mantém assim a boa acessibilidade económica de acordo com os parâmetros definidos pela ERSAR.

De acordo com a ERSAR, a atualização anual do tarifário é um dever da entidade gestora. Assim, propõe-se proceder aos seguintes ajustamentos no tarifário para 2024:

- Não alterar a tarifa respeitante ao 1º escalão da tarifa do serviço de abastecimento de água.
- Atualizar as tarifas ao valor do IHPC - índice harmonizado de preços no consumidor para 2024 (3,3%), comunicado pela ERSAR, exceto como referido no ponto anterior ao 1º escalão da tarifa do serviço de abastecimento de água;
- Proceder a um ajuste na tarifa de disponibilidade do serviço de resíduos urbanos e na tarifa por recolha de contentor, nas unidades económicas.

Desta forma, propõe-se que integrem a Tabela de Tarifas do Município de Palmela para 2024 as seguintes tarifas:

1. Utilizadores/as Domésticos/as

Tarifa Variável (euro por m³ e por período de 30 dias)

Com ligação à rede de água					
Escalões		Água (€/m³)	Águas Residuais	Resíduos Urbanos	
Agregado familiar até 4 elementos	Agregado familiar com mais de 4 elementos		€/m³	€/m³	
até 5 m³	até 6 m³		0,3741	0,5046	0,4325
>5 até 15 m³	>6 até 18 m³		0,7033		
>15 até 25 m³	>18 até 30 m³	1,3509			
>25 m³	>30 m³	2,4630			
Sem ligação à rede de água					
Volume médio estimado de água abastecida aos/às utilizadores/as com características similares para aplicação da tarifa variável do serviço de saneamento e resíduos é de 10m³			0,5046	0,4325	

Tarifa de Disponibilidade (Fixa) Com e Sem ligação à rede de água (euro por dia)

Água	Águas residuais	Resíduos Urbanos
(Diâmetro do contador até 25mm) (€)	(Diâmetro do contador até 25mm) (€)	(€)
0,0668/dia (2,0045/30 dias)	0,0709/dia (2,1275/30 dias)	0,0820dia (2,4587/30dias)

Nota: Para DN>25 mm aplica-se o valor da tarifa fixa dos/as utilizadores/as não domésticos/as.

Aos/às utilizadores/as sem ligação à rede de água não são cobradas tarifas referentes ao abastecimento

Tarifa Social (euro por período de 30 dias)

Isenção das tarifas de disponibilidade (Água, Águas Residuais, Resíduos Urbanos)

Alargamento do 1º escalão da tarifa variável (Água) até 15m³

2. Utilizadores/as Não Domésticos/as

Tarifa Variável (euro por m³ de água consumida e por período de 30 dias)

(Comércio, Indústria, Obras, Estado, Empreendimentos e Condomínios Turísticos)

Com ligação à rede de água

Escalão	Água €/m³	Águas Residuais €/m³	Resíduos Urbanos €/m³
Único	1,3509	1,5303	1,2955

Remoção de resíduos em Unidades Económicas

Por recolha de contentor de 240lt	6,0195
Por recolha de contentor de 800lt	9,8602
Por recolha de contentor 1100lt	13,5531

Sem ligação à rede de água ou que produza águas residuais urbanas a partir de origens de águas próprias

Volume médio estimado de água abastecida aos/às utilizadores/as com características similares para aplicação da tarifa variável do serviço de saneamento e resíduos é de 16m³	1,5303	1,2955
---	--------	--------

Utilizadores/as com caudalímetro
1,3603

Tarifa de Disponibilidade (Fixa) com e sem ligação à rede de água (euro por dia)

Com ligação à rede de água				
Água		AR		RU
Diâmetro do contador	(€)	Diâmetro do contador	(€)	(€)
Até DN 20 mm	0,0861/dia (2,5831/30dias)	Até DN 25 mm	0,1217/dia (3,6498/30dias)	0,1435/dia (4,3053/30dias)
>20 e até 30 mm	0,1526/dia (4,5782/30dias)	> 25 e até 50 mm	0,3645/dia (10,6181/30dias)	
> 30 e até 50 mm	0,3804/dia (11,4126/30dias)	> 50 mm	2,7092/dia (81,2786/30dias)	
> 50 e até 100 mm	1,3477/dia (40,4324/30dias)			
> 100 e até 300 mm	2,6882/dia (80,6474/30dias)			
Utilizadores/as com caudalímetro				
3,2390€/dia (97,1692/30dias)				

Tarifa Social (euro por período de 30 dias)
(Entidades de Reconhecida Utilidade Pública, Coletividades, Instituições Particulares de Solidariedade Social, Organizações Não Governamentais ...)
Aplicação da Tarifa de Disponibilidade dos/as utilizadores/as domésticos/as
Aplicação da Tarifa Variável do 2º escalão dos/as utilizadores/as domésticos/as

Taxas a reportar à Administração Central (por m³ de água consumida)

Taxa de Recursos Hídricos relativa ao abastecimento (TRH)(AA) (nos termos do Decreto Lei nº 97/2008, de 11 de Junho)	0,0089 €
Taxa de Recursos Hídricos relativa ao saneamento (TRH)(AR) (nos termos do Decreto Lei nº 97/2008, de 11 de Junho)	0,0174 €
Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) (nos termos do Decreto Lei nº 178/2006, de 05 de Setembro)	0,2666 €

Nota: Estes valores são entregues na íntegra à Administração Central

Serviços Auxiliares	
Tarifa de Corte/ Deslocação	17,82 €
Tarifa de Religação	17,82 €
Leitura/Verificação a pedido do utilizador	35,75 €
Aferição de contadores DN até 25 mm (inclui deslocação)	73,55 €
Aferição de contadores DN > 25 mm	Mediante orçamento
Reparação/substituição do contador (por causas imputáveis ao consumidor)	79,34 €
Vistoria técnica	42,87 €
Mudança de local de contador	Mediante orçamento
Manobras na rede pública de abastecimento (interligação à rede pública)	83,40 €
Abertura /Fecho de válvulas de ramal (2 deslocações)	47,69 €
Ramal domiciliário de água por motivos imputáveis ao utilizador	Até 1" - 448,69 €
	1" ¼ a 2 - 516,90€

	>2" – Mediante orçamento
Ramal ao sistema público para efeitos de obra	Até 1" - 295,65 €
	>1" - 480,77 €
Ramal temporário até 1" (festas, feiras e outros eventos de curta duração)	322,37 €
Prolongamento da rede de abastecimento (> 20 metros) (por m.l. ou fração)	65,96 €
Reparações diversas (substituição ou reparação de torneira de segurança e válvula de corte) por motivos imputáveis ao utilizador	42,01 €
Colocação de válvulas de retenção até 1" ½	45,07 €
Colocação de válvulas de retenção em ramais DN iguais ou superiores a 2"	Mediante orçamento
Reparação de ruturas provocadas por terceiros	Mediante orçamento
Informação de cadastro e/ou medição de pressão	47,88 €/por pedido e local
Declarações de furo e de inexistência de infraestruturas	12,14 €
Acompanhamento de trabalhos no subsolo (por dia ou fração)	63,23 €
Ramal de esgoto por motivos imputáveis ao utilizador ou a terceiros	Mediante orçamento
Prolongamento da rede de drenagem (>20 metros) (por m.l. ou fração)	79,89 €
Remoção de resíduos de contentor de 240 litros nas unidades económicas - em grandes produtores (com recolha específica de RU)	6,01 €
Remoção de resíduos de contentor de 800 litros nas unidades económicas - em grandes produtores (com recolha específica de RU)	9,86 €

Remoção de resíduos de contentor de 1100 litros nas unidades económicas - em grandes produtores (com recolha específica de RU)	13,55 €
Remoção de resíduos com aluguer de contentor de 800 litros nas unidades económicas - em grandes produtores (com recolha específica de RU)	20,66 €
Aluguer de contentor de RSU, de 800 l em polietileno (dia ou fração)	10,81 €
Encargos com notificação	3,23 €

Aos valores apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor, exceto nas tarifas referente a Águas Residuais e Resíduos urbanos.

A presente proposta é apresentada autónoma e antecipadamente relativamente à tabela geral de tarifas do Município, que integrará, por ser necessária submetê-la de imediato à consideração da ERSAR, de modo que a sua aplicação tenha efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Assim, em observância do disposto no Decreto-Lei nº 97/2008, de 11 de junho (Regime Económico e Financeiro dos Recursos Hídricos); no Decreto-Lei nº 178/2006, de 5 de setembro (Regime Geral da Gestão dos Resíduos); na Lei 12/2014, de 6 de março, que procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto; na Lei nº 58/2005, de 29 de dezembro (Lei da Água); na Deliberação nº 928/2014, de 15 de abril (que estabelece disposições aplicáveis à definição, ao cálculo, à revisão e à publicação das tarifas e respetivas obrigações de prestação de informação), no Decreto-Lei 114/2014, de 21 de julho (que estabelece os procedimentos necessários à implementação do sistema de faturação detalhada previsto na Lei 12/2014); bem como nos termos da alínea e) do art.º 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se que a Câmara Municipal aprove as tarifas a aplicar aos serviços de águas de abastecimento, águas residuais e resíduos acima descritas.»

Sobre a proposta Ciclo anual de revisão tarifária 2024 – Serviços de Águas e de Resíduos intervêm:

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** reforça que os ajustes efetuados se devem, sobretudo, ao aumento contínuo e exponencial da Tarifa de Deposição de Resíduos e da TGR, que são encargos na ordem dos 4.500.000,00 € (quatro milhões e quinhentos mil euros). Refere que o Município tem um défice para com estes serviços na ordem dos 5.800.000,00 € (cinco milhões e oitocentos mil euros), visto que, ao longo de décadas, a Câmara Municipal tem entendido não

honorar os orçamentos familiares pelo custo que estes serviços representam, portanto aquilo que se está a cobrar é uma ínfima parte do que, por lei, cada um de nós está obrigado a pagar. Refere que a taxa de recuperação de custos, de acordo com os últimos dados auditados pela ERSAR, diz-nos que a Câmara Municipal subsidia cada um de nós em 60% na área dos resíduos e os municípios estão a pagar apenas 49% do valor que obrigatoriamente teriam de pagar. Explica que, na área das águas residuais, o valor também se encontra entre 49% e 50%. Acrescenta que a Taxa de Gestão de Resíduos não vem para o Município e é entregue à Administração Central, portanto, ao longo dos anos, o Município tem vindo a subsidiar uma taxa que é imposta pelo Governo e cujo objetivo é desincentivar comportamentos ilegais e a redução de deposição em aterro. No entanto, considera que não são as taxas que mudarão os comportamentos. Para além dos ajustes, conclui que, de acordo com os indicadores da ERSAR, o Município continua a ter uma boa acessibilidade económica para famílias e empresas. Dá nota de que todas/os os Municípios na Área Metropolitana de Lisboa subiram a tarifa de deposição relativamente aos RSU, e que o Município de Palmela continua a ter os serviços mais baratos da Área Metropolitana de Lisboa. Refere que é necessário haver alterações e que os custos com o sistema/pagamentos não deveriam ser sempre feitos pelo Município e pelos municípios. Dá o exemplo da AMARSUL, que tem três fontes de financiamento (a tarifa, a venda dos recicláveis e a venda de energia), sendo que não beneficia nem tem o valor atualizado da venda dos recicláveis desde 2017 e, quanto à venda de energia, o Governo acabou com a bonificação. Realça que todo o investimento que a AMARSUL realiza é possível graças aos pagamentos do Município e dos municípios, quando deveriam ser usadas outras fontes de receita. Refere que o setor dos resíduos carece de uma intervenção sistémica naquilo que é a sua legislação, carece de um modelo de financiamento diferente, e todos os Municípios têm vindo a aduzir esse facto. Conclui que os Municípios têm sofrido uma asfixia económica para evitar honrar os municípios com aquilo que a lei impõe, que é repercutir o valor integral dos custos com estes três serviços.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que acompanha o refletir dos custos perante as circunstâncias e factos atuais. Dá conta de que é a favor das taxas para modelar comportamentos e afirma que a taxa em questão não emana de uma vontade nacional, mas sim da implementação e das metas em relação aos resíduos em aterro a nível europeu. Explicita que os resíduos provenientes da reciclagem que entram em aterro não são contados para a estatística e que esta discussão terá continuidade enquanto os resíduos forem faturados com base no consumo de água. Considera que, para além disso, é necessário alterar a relação de cada cidadão com os resíduos, que não é sensibilizada através de faturas, pois não transmite a necessidade de poupança. Refere que seria mais eficaz existir, em alguns casos, uma recompensa sempre que o cidadão contribui para diminuir os resíduos. O custo é maior e a Câmara Municipal, para compensar as famílias ao investimento, onera no seu orçamento municipal e, ao mesmo tempo, não cumpre a indicação da ERSAR, que é refletir os custos.

Afirma que os cidadãos não têm opções para gerir a sua relação com os resíduos, visto que não há fatores pedagógicos ou motivacionais. Mais considera que não basta a sensibilização para as alterações climáticas e que deverá haver um incentivo financeiro. Refere que o Partido Socialista acompanha o esforço que a autarquia faz em termos orçamentais e existem coisas a melhorar da parte do Governo e das autarquias. Conclui que existem questões que não são fáceis de implementar, relacionadas com questões urbanísticas, e que o hábito irá demorar a ser adquirido.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** esclarece que o ajuste é apenas na tarifa variável, relacionado com os custos do serviço, tais como as viaturas, deslocações e equipamentos. Dá nota de que a indexação à água se encontra em vigor na legislação nacional. Refere a questão da possibilidade de existirem taxas para combater a produção de resíduos – onde quem produz mais, paga mais – explicando que, num território como o nosso, com população dispersa, será difícil de implementar. Refere que ninguém irá querer pagar exatamente aquilo que produz e tem de ser feito um esforço de forma sistémica a nível nacional, porque deverá ser elaborada legislação que terá de ser adequada a cada município. Afirma que, visto haver já um problema de deposição ilegal de resíduos, com a existência desta taxa o problema iria agravar. Considera que a legislação terá de ser mudada para penalizar também quem produz os resíduos – fabricantes, embaladores – e não penalizar apenas o cidadão que tem que ir ao supermercado e não pode abdicar do sabonete que vem num pacote de cartão, não pode abdicar de um shampoo que vem num frasco de plástico. Então é sobre mim, que tenho que comprar aquele produto, e que não tenho alternativa, é que tenho de pagar? Conclui que há muito trabalho a fazer no setor dos resíduos, agradecendo e simpatizando com as preocupações do Sr. Vereador Pedro Talego.

O **Sr. Presidente** afirma que o Município tem procurado alternativas para pagar menos taxa em aterro, sendo um processo que decorre há cerca de um ano. Refere que o Município está satisfeito por se encontrar no *ranking* nacional nas posições cimeiras, sendo que quatro Municípios da Península de Setúbal também se encontram em posições de destaque. Destaca que o Município avançou recentemente com a deposição coletiva nos bairros residenciais de forte densidade e está no terreno com uma campanha de sensibilização. Mais refere que a Europa impõe os objetivos a cumprir no setor dos biorresíduos, mas o apoio monetário não é suficiente. Dá nota de que, nos locais onde há recolha porta a porta, existem menos resíduos espalhados e menos deposição de monos. Informa que a prática está a ser generalizada noutros bairros e até em zonas rurais, referindo que Poceirão e Marateca também irão ter gestão desta natureza, sendo que já têm compostagem. Considera que a questão do custo/benefício, apesar de ser desproporcional, vale a pena, mas com outra regulação e apoio aos Municípios que optam por estes sistemas. Informa ainda que o Município irá receber de

estorno do Fundo Ambiental, na candidatura dos biorresíduos ao nível da Área Metropolitana de Lisboa, cerca de 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros).

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** reconhece que o trabalho na área dos biorresíduos começou recentemente, que foram feitas as instalações possíveis e elogia a medida relativa aos restaurantes e cantinas. Para além destes aspetos práticos, refere que é necessário retirar o biorresíduo do aterro pois este produz gases com efeito de estufa, levando a que, consequentemente, o aterro produza menos eletricidade feita com a queima desses gases. Refere que o Município tem progredido nesta área, mas que é difícil conseguir cumprir as metas, sendo um processo que terá de ser feito por todos.

O **Sr. Presidente** refere que o Município tem Tarifa Social Automática e Tarifa para Famílias Numerosas e que se trata de uma discriminação positiva importante, que não prejudicará os cidadãos mais necessitados.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria com a abstenção do M CCP. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS DIVISÃO DE FINANÇAS E APROVISIONAMENTO

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 6 – Pedido de autorização prévia dos investimentos a serem financiados por empréstimo bancário de médio e longo prazo

PROPOSTA Nº DAFRH_DFA 01_23-23

Considerando que:

- a) A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI), determina, no n.º 2 do art.º 51.º, que os investimentos a serem financiados por empréstimos de médio e longo prazos, para além de identificados no respetivo contrato de empréstimo, quando ultrapassem 10% das despesas de investimento previstas no orçamento do exercício, são submetidos, independentemente da sua inclusão no plano plurianual de investimentos, a discussão e a autorização prévia da assembleia municipal;
- b) É intenção do Município contratualizar um empréstimo de longo prazo, no montante de 7.657.000€ (sete milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil euros), para financiar um conjunto de obras e projetos incluídos (ou a incluir) no Plano Plurianual de Investimentos,

2024-2028, cujo valor ultrapassa os 10% das despesas de investimento do orçamento previsional de 2024;

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal, nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para cumprimento do n.º 2, do art.º 51.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, aprove para submissão a discussão e autorização da Assembleia Municipal, a lista de investimentos a financiar por empréstimo de médio e longo prazo, constantes do quadro seguinte:

	Designação	Valor Empréstimo
1.	Reabilitação do Edifício dos Paços do Concelho	500 000,00 €
2.	Reabilitação do Edifício da Coopinhal para instalação de serviços	1 144 000,00 €
3.	Requalificação do Edifício PALMELA CONQUISTA	600 000,00 €
4.	Infraestruturação da Lagoinha – Rua da Lusitânia	150 000,00 €
5.	Infraestruturação da Rua Zeca Afonso, na Quinta do Canastra/ Terrim	250 000,00 €
6.	Infraestruturação da Lagoinha – Rua dos Amigos	240 000,00 €
7.	Infraestruturação da Rua Manuel João de Lima Simões - Quinta do Anjo	225 000,00 €
8.	Execução da rede de drenagem de águas residuais domésticas em várias ruas da Carregueira/Abreu Grande - Pinhal Novo	418 000,00 €
9.	Sistema de Esgotos na EN 252, junto a Portal Branco, Quinta das Asseadas e zonas limítrofes	500 000,00 €
10.	Reabilitação do Edifício Santa Rosa, em Pinhal Novo	200 000,00 €
11.	Pavimentação da Rua Montinhoso (troço nascente) - Pinhal Novo	100 000,00 €
12.	Pavimentação da Rua Isidoro Vitorino - Lagoinha	180 000,00 €
13.	Pavimentação de Troço da Rua 1º de Janeiro – Pinhal Novo	260 000,00 €
14.	Repavimentação da Estrada do Padre Nabeto - Palmela	190 000,00 €
15.	Prolongamento da Rua 1º de Maio - Lagoa da Palha	100 000,00 €
16.	Repavimentação da Estrada dos Carvalhos - Palmela	90 000,00 €
17.	Requalificação da Avenida dos Caminhos de Ferro - Palmela	500 000,00 €
18.	Pavimentação da Rua dos Alegrias - Pinhal Novo	275 000,00 €
19.	Pavimentação da Rua da Ponte - Palmela	275 000,00 €
20.	Pavimentação do Troço da Avenida Marechal Costa Gomes - Lagoinha	270 000,00 €
21.	Pavimentação da Rua da Etiópia - Poceirão	190 000,00 €
22.	Infraestruturas do Bairro José Maria dos Santos - Pinhal Novo	1 000 000,00 €
	TOTAL	7 657 000,00 €

Sobre a proposta de Pedido de autorização prévia dos investimentos e serem financiados por empréstimo bancário de médio e longo prazo, numerada DAFRH_DFA 01_23-23, intervém:

O **Sr. Presidente** refere que, em todos os mandatos, existe a necessidade de se recorrer a empréstimos, situação só se verifica porque a Câmara Municipal de Palmela tem capacidade de endividamento. Realça a importância das obras e a necessidade desta alavancagem financeira para a sua concretização, pois não são candidátaveis a outros programas, nomeadamente o PRR ou o Portugal2030. Acrescenta que muitas das obras possuem projetos próprios e, assim que aprovado o empréstimo pelos órgãos e pelo Tribunal de Contas, passada a fase concursal e visto do Tribunal de Contas, existe capacidade para as lançar.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E TURISMO

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 7 – Projeto de Regulamento Municipal da Feira Medieval de Palmela - Aprovação final

PROPOSTA Nº DDET 01_23-23

«A Feira Medieval de Palmela afirma-se como um projeto de desenvolvimento local, assente na valorização e preservação da história e do património, fomentando a consolidação de uma rede de parceiros e agentes culturais e económicos tendo em vista a construção de oferta turística organizada, aliando-os à salvaguarda e divulgação do património local de Palmela.

Assente no princípio da sustentabilidade e da diferenciação na abordagem à narrativa histórica, propõe-se promover a criação de cadeia de valor e de serviços com impacto na dinamização da atividade económica, capaz de atrair e fidelizar a procura, valorizando o destino através da criação de experiências ligadas à história e à genuinidade do território.

A organização e realização de um evento desta importância assume características próprias que, pela sua especificidade, obrigam a que se institua uma série de regras e procedimentos que visam garantir a recriação histórica fidedigna de um conjunto de vivências próprias da época que se pretende retratar e simultaneamente, regular os termos que permitem o adequado funcionamento do evento, de acordo com os objetivos que se propõe alcançar, bem como assegurar a correta participação e envolvimento dos vários públicos intervenientes.

Aspetos esses considerados como fundamentais para suportar o constante desenvolvimento global e integrado da Feira Medieval de Palmela.

A criação do Regulamento Municipal da Feira Medieval de Palmela, tem como objetivo disciplinar as regras aplicáveis à organização, realização e participação no evento.

Na sequência do Edital n.º 60/DAFRH-DAAG/2023, esteve em consulta pública, o projeto de Regulamento Municipal da Feira Medieval de Palmela, nos termos do n.º 1, do artigo 101.º do CPA, não se tendo registado contributos de interessados/as no âmbito deste procedimento.

Verificando-se contudo, a necessidade de corrigir o articulado, no n.º1 do artigo 25.º, que suscitou dúvidas em Reunião de Câmara de 19/04/2023, propõe-se, no uso dos poderes regulamentares conferidos às Autarquias Locais pela própria Constituição da República Portuguesa (cf. artigos 112.º, n.º 7 e 241.º), em cumprimento do disposto no artigo 101.º, n.º 1, do CPA, publicado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, conjugado com o disposto na alínea k), do n.º 1 do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal aprove para submissão a deliberação da Assembleia Municipal o projeto de Regulamento Municipal da Feira Medieval de Palmela ao abrigo da alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, do RJAL, documento que se anexa e faz parte integrante da presente proposta.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 8 – Projeto de Regulamento dos Mercados Municipais do Concelho de Palmela - aprovação e início de discussão pública

PROPOSTA Nº DDET 02_23-23

«O Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, veio estabelecer o Regime Jurídico de Acesso e Exercício de Atividades de Comércio, Serviços e Restauração (RJACSR) e constitui um instrumento simplificador do enquadramento legal do acesso e exercício de determinadas atividades económicas, oferecendo maior segurança jurídica aos operadores económicos e promovendo um quadro legal mais favorável ao acesso e exercício daquelas, criando, simultaneamente, condições para um desenvolvimento económico sustentado, assente num quadro legislativo consolidado e estável, sistematizando num único diploma os regimes aplicáveis às atividades em causa e instituindo, para a generalidade daquelas, procedimentos padrão sujeitos a trâmites de aplicação geral.

Considerando, ainda, o estatuído no n.º 1 e no n.º 2 do artigo 70.º do RJACSR, os mercados municipais devem dispor de um regulamento interno aprovado pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, no qual são estabelecidas normas relativas à organização, funcionamento, disciplina, limpeza e segurança interior.

Devem ainda constar de regulamento interno, designadamente: as condições de admissão dos operadores económicos que exercem a atividade de comércio a retalho ou de prestação de serviços, os critérios de atribuição dos espaços de venda, bem como as regras da sua utilização, as normas de funcionamento, nomeadamente as relativas ao horário de funcionamento, às condições de acesso, às condições para realização de cargas e descargas, circulação e estacionamento, e ainda contemplar formas de garantia exigidas aos titulares dos espaços de

venda, regras de utilização das partes comuns, direitos e obrigações dos utentes, taxas a pagar por estes e as penalidades aplicáveis pelo incumprimento do regulamento.

Pelo exposto, torna-se necessário proceder à elaboração de um novo Regulamento que se coadune com as novas normas legais em vigor quanto a esta matéria.

Assim, decorrida a publicitação do início do procedimento, sem que tenha havido qualquer participação, e no uso dos poderes regulamentares conferidos às Autarquias Locais pela própria Constituição da República Portuguesa (cf. artigos 112.º, n.º 7 e 241.º), competências previstas na alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º e nas alíneas k), do n.º 1, do artigo 33.º, todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ainda o preceituado no Código do Procedimento Administrativo (CPA) (cf. artigos 97.º e seguintes), elaborou-se o presente projeto de Regulamento dos Mercados Municipais do Concelho de Palmela.

Propõe-se assim que, em cumprimento do disposto no artigo 101.º, n.º 1, do CPA, publicado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, conjugado com o disposto na alínea k), do n.º 1 do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar o projeto de Regulamento para efeitos da sujeição do mesmo a consulta pública pelo período de 30 dias úteis, nos termos do n.º 1, do artigo 101.º, do CPA, porquanto a natureza da matéria claramente justifica a observância deste trâmite;
- Caso não ocorram alterações ao texto final proposto, em resultado de consulta pública, considerar esta Câmara Municipal, desde já, aprovado o projeto de Regulamento, desta feita para efeitos da sua aprovação final e reenvio para deliberação da Assembleia Municipal de Palmela, ao abrigo da alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 9 – Protocolo de Cooperação entre o Município de Palmela e a União de Freguesias de Poceirão e Marateca no âmbito do PRR - Operação Integrada Poceirão Marateca

PROPOSTA Nº DDET 03_23-23

«Em consequência da candidatura submetida pelo Município de Palmela ao Aviso nº 2/C03-i06.02/2022 do Plano de Recuperação e Resiliência “Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na Área Metropolitana de Lisboa”, foi aprovado o Plano de Ação para a Operação Integrada Local Poceirão Marateca que integra um conjunto de ações materiais e imateriais distribuídos por sete eixos de intervenção.

No âmbito do Emprego e da Economia Local (Eixo 5), o Município tem programada a execução de cinco ações que visam o fomento do emprego e da empregabilidade, e a dinamização da economia local, nas quais se integra a Requalificação do Parque Mário Bento, em Poceirão. A intervenção preconizada destina-se a prover este equipamento de melhores condições infraestruturais, tendo em vista o conceito de “parque expo”, dotando-o de espaços que possibilitem em ambiente de incubação o apoio a pequenos negócios e ao associativismo e cooperativismo, sobretudo vocacionado para as atividades intangíveis ligadas ao setor agrícola.

O Município de Palmela enquanto Beneficiário Final Líder é responsável pela implementação do Plano de Ação e consequentemente pela sua execução física e financeira. Pelo presente Protocolo de Cooperação é formalizada a legitimidade necessária para que o Município execute a referida intervenção, dando assim cumprimento aos compromissos assumidos perante as autoridades de gestão do Plano de Recuperação e Resiliência.

Face ao exposto, e em cumprimento do disposto nos artigos 23º, nº2, alínea m) e 33º, nº1, alínea o) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que a Câmara Municipal aprove a minuta do Protocolo de Cooperação entre o Município de Palmela e a União de Freguesias de Poceirão e Marateca no âmbito do PRR - Operação Integrada Poceirão Marateca, anexa à presente proposta e que faz parte integrante da mesma.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E COESÃO SOCIAL - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Pela **Sra. Vereadora Maria João Camolas** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 10 – Encargos das instalações - Transferência Financeira para Escola Secundária de Pinhal Novo – Adiantamento

PROPOSTA Nº DECS_DE 01_23-23

«A transferência de competências, na área da educação, efetivada pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, é um processo que tem vindo a ser desenvolvido e acompanhado pelo município com a colaboração dos estabelecimentos de ensino.

O funcionamento dos edifícios escolares, no que respeita à contratação de fornecimentos e aquisição de serviços externos, essenciais ao funcionamento dos estabelecimentos educativos, denominados “encargos das instalações”, foi matéria delegada nos diretores dos estabelecimentos de ensino.

A verba transferida para fazer face aos encargos das instalações é destinada ao pagamento de serviços externos contratualizados, tais como água, eletricidade, gás, telecomunicações, higiene e limpeza.

No início deste ano letivo, fruto do acompanhamento e monitorização que se efetua às despesas em articulação com as Escolas Secundárias e Agrupamentos de Escolas, foi detetado um aumento anormal das faturas de energia elétrica/combustíveis, na Escola Secundária de Pinhal Novo, cujo pagamento obrigou ao recurso a verbas de outras rubricas e colocou a escola, nesta data, sem liquidez para fazer face às despesas com encargos das instalações, até final do ano civil.

O motivo do aumento significativo daquelas faturas já se encontra identificado e a ser resolvido, pela Escola, com a empresa fornecedora.

Face ao exposto, propõe-se, ao abrigo do artigo 4º, do Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, que a Câmara Municipal delibere a transferência financeira de um adiantamento no valor de €60 000 (sessenta mil euros), à Escola Secundária de Pinhal Novo, afim de cobrir as despesas com encargos das instalações até ao final do ano civil.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E COESÃO SOCIAL - DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL E SAÚDE

Pela **Sra. Vereadora Maria João Camolas** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 11 – Doação de equipamento informático à Associação Portuguesa de Apoio ao Recluso

PROPOSTA Nº DECS_DISS 01_23-23

«Considerando que:

1. a Associação Portuguesa de Apoio ao Recluso (APAR) tem como missão a reabilitação e reintegração de reclusos, quer em território nacional, quer no estrangeiro;
2. o seu objeto visa desenvolver atividades promotoras da solidariedade e da justiça social, mediante a intervenção e assistência social na comunidade, através do apoio e aconselhamento jurídico e administrativo;
3. a organização acompanha cerca de 40 a 50 reclusos, pertencentes ao concelho de Palmela, e que se encontram nos diversos estabelecimentos prisionais a nível nacional;
4. esta associação apresentou um pedido de apoio à autarquia, solicitando a cedência de equipamentos, nomeadamente computadores, impressoras, fotocopiadoras ou outros;

5. o município dispõe de equipamentos informáticos, que já não se encontram em utilização, designadamente:

- 10 monitores de 19" (polegadas);
- 1 pc de marca NEC: Processador Intel Core2 Duo CPU E4600 @ 2.40GHz; Gráfica: INTEL GMA 3100 PCI
- Express; 4GB RAM (sem sistema operativo).

propõe-se, nos termos do disposto na alínea o), do nº 1, do art.º 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2023, de 12 de setembro, a doação do referido equipamento à associação APAR.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 12 – Doação de Equipamento de Espaço de Jogo e Recreio ao Centro Social de Quinta do Anjo

PROPOSTA Nº DECS_DISS 02_23-23

«Considerando que:

1. se encontra a decorrer concurso público internacional para substituição de Espaços de Jogo e Recreio (EJR), através do qual se irá proceder à substituição de equipamentos e pavimentos em espaços escolares;
2. o município não prevê a reutilização do equipamento de EJR, concretamente, o que se encontra instalado no logradouro do pré-escolar da EB António Matos Fortuna, composto por dois elementos: módulo multifuncional, com escorrega, escada, painel de jogo didático, túnel de passagem, três torres descobertas, e um equipamento oscilante, MO 121, ambos da marca Veco Urbain Design);
3. o Centro Social de Quinta do Anjo manifestou interesse em reutilizar este equipamento, visando o melhor apetrechamento do espaço de recreio da resposta social de creche, utilizado diariamente por 74 crianças desta valência,

propõe-se, nos termos do disposto nas alíneas o) e u), do nº 1, do art.º 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2023, de 12 de setembro, a doação, ao Centro Social de Quinta do Anjo, do referido equipamento.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

Pela **Sra. Vereadora Maria João Camolas** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 13 – Instrumentos de Gestão Previsional para 2024 da Palmela Desporto E.M. – sentido de voto do Município

PROPOSTA Nº DCDJ 01_23-23

«Os Estatutos da Palmela Desporto, E.M. determinam a vinculação do voto do representante da Câmara Municipal na assembleia-geral da empresa, à decisão que este órgão delibere sobre os planos de atividades e orçamentos anuais e plurianuais, daquela entidade.

Considerando que:

- o Conselho de Gestão da empresa municipal apresenta uma proposta de Instrumentos de Gestão Previsional que reflete as orientações definidas pela Câmara Municipal, bem como na melhoria e diversificação dos serviços prestados;
- o Plano de Atividades da empresa assenta em seis objetivos: Desenvolvimento Desportivo, Conhecimento e Formação; Promoção da Saúde, Lazer e Qualidade de Vida; Administração e Gestão de Instalações Desportivas; Manutenção, Conservação e Imagem Urbana; Ambiente, Mobilidade, Energia e Eficiência; Recursos Humanos, modernização, valorização e transparência, sendo-lhes destinados € 670.745,00 (seiscentos e setenta mil setecentos e quarenta e cinco euros), que corresponde a 31,3% do total de gastos;
- no que se refere ao orçamento, a empresa prevê a obtenção de um total de rendimentos e ganhos no valor de € 2.145.391,00 (dois milhões, cento e quarenta e cinco mil, trezentos e noventa e um euros) e um total de gastos e perdas de € 2.121.541,00 (dois milhões, cento e vinte e um mil, quinhentos e quarenta e um euros), que resulta num saldo líquido previsto de € 23.850,00 (vinte e três mil oitocentos e cinquenta euros), mais € 2.141,00 (dois mil cento e quarenta e um euros) do que a previsão para 2023;
- na comparação da demonstração de resultados orçamentados para 2024 relativamente a 2023, a percentagem do aumento dos rendimentos e ganhos, 6,2% (€ 126.770,00), é igual à percentagem do aumento de gastos e perdas, 6,2% (€ 124.629,00);
- o Plano Plurianual de Investimentos apresentado para 2024 a 2027, prevê um investimento no ano de 2024 no valor de € 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos euros), destinados a realizar um conjunto de intervenções que visam melhorar o funcionamento das Piscinas Municipais de Palmela e Pinhal Novo;
- a construção do documento é marcada pela necessidade de continuar a dar resposta aos projetos em curso e pelo previsível aumento do leque de instalações e espaços desportivos que estarão sob a gestão da empresa municipal, designadamente, pela entrada em funcionamento do Pavilhão da Escola Secundária de Palmela, dos Campos

- de Padel no complexo de Piscinas de Pinhal Novo, e a preparação da entrada em funcionamento da Pista de Atletismo Simplificada de Pinhal Novo, realidades que obrigarão inevitavelmente a Palmela Desporto a reformular este instrumento de gestão;
- os documentos apresentados foram analisados pelo Fiscal Único que emitiu o respetivo parecer,

propõe-se, em conformidade com o n.º 5, do artigo 9.º, dos Estatutos da Palmela Desporto, Empresa Local de Promoção do Desporto, Saúde e Qualidade de Vida, E.M. Unipessoal, Lda., que o sentido de voto do representante do Município de Palmela, na Assembleia Geral, seja o de aprovar os documentos de gestão previsional apresentados.»

Sobre a proposta Instrumentos de Gestão Previsional para 2024 da Palmela Desporto E.M. – sentido de voto do Município, numerada com DCDJ 01_23-23, intervém:

O **Sr. Presidente** congratula os resultados que têm sido obtidos, quer do ponto de vista da promoção do bem-estar, da saúde e estilo de vida saudável, quer os resultados positivos da Palmela Desporto, apesar do aumento dos encargos com as instalações. Refere que o Município terá de investir mais no futuro, pois terá um novo pavilhão desportivo, uma pista de atletismo simplificada e campos de padel. Sublinha o facto de a empresa gerir o Pavilhão Municipal José Silvério, há cerca de um ano, sem que tal significasse custos acrescidos para o Município.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com a abstenção do PS e do PSD. Aprovado em minuta.

PONTO 14 – Contrato-Programa entre a Câmara Municipal e a Palmela Desporto, Empresa Local de Promoção do Desporto, Saúde e Qualidade de Vida, E.M. Unipessoal, Lda.

PROPOSTA Nº DCDJ 02_23-23

«A promoção e apoio ao desenvolvimento do desporto, consubstanciados na criação de condições de prática desportiva para os munícipes, com qualidade, são atribuições das autarquias na prossecução dos interesses próprios, comuns e específicos das populações respetivas.

No âmbito da política do Município de Palmela, para a gestão dos seus equipamentos desportivos, tem sido concretizada através de programas com fins educativos, desportivos e sociais, de modo a possibilitar a um maior número de pessoas e de instituições educativas, desportivas e sociais, em especial às que se situam no território do concelho, a utilização dos cinco equipamentos desportivos municipais sob gestão da Palmela Desporto, E. M. – Piscinas de Palmela e Pinhal Novo, Campo de Jogos de Palmela, Pavilhão Desportivo de Pinhal Novo e

Pavilhão Municipal José Silvério – e, consequentemente, aumentar o número de praticantes desportivos e de exercício, elevando o nível desportivo no concelho.

Estas funções sociais cometidas à Palmela Desporto, E.M. têm, como consequência, custos que justificam a comparticipação financeira do Município a título de indemnização compensatória (ou subsídio à exploração).

Os resultados alcançados, plasmados nos inúmeros relatórios e estudos produzidos, são claros quanto à evolução verificada e quanto à pertinência de continuidade deste modelo de desenvolvimento, quer em termos financeiros quer em termos sociais, e de capacidade de antecipar respostas que correspondam às necessidades e aspirações individuais ou coletivas e justificam, inequivocamente, a comparticipação financeira do Município a título de indemnização compensatória (ou subsídio à exploração).

As experiências de funcionamento desta parceria merecem avaliação bastante positiva de ambas as partes, sendo que, para que a Palmela Desporto E.M. continue a planificar de forma estruturada a sua intervenção, propõe-se a concretização de um contrato programa plurianual com vigência até 31 de dezembro de 2025.

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal de Palmela delibere, ao abrigo do disposto no n.º 5, do artigo 47.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter a celebração do Contrato-Programa, à deliberação da Assembleia Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes da presente proposta e minuta de contrato anexa.»

Sobre a proposta Contrato-Programa entre a Câmara Municipal e a Palmela Desporto, Empresa Local de Promoção do Desporto, Saúde e Qualidade de Vida, E.M. Unipessoal, Lda., numerada com DCDJ 02_23-23, intervém:

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** reconhece os resultados positivos, destacando a importância do subsídio à exploração num ano em que a inflação aumentou. Assim sendo, mantém a sua posição de princípio relativa a este contrato, que está relacionada com a diversificação e a adequação daquilo que é uma empresa Municipal na área do desporto. Dá como exemplo o campo de padel, considerando um passo positivo na diversificação, concluindo que manterá a abstenção, esperando votar favoravelmente na continuação de bons resultados. Saúda, por fim, o Município por ter alcançado os resultados apresentados.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com a abstenção do PS e voto contra do PSD. Aprovado em minuta.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Sr. Presidente** começa por agradecer a presença do público e menciona que o período que se segue é destinado à intervenção do mesmo, alertando para o Regulamento Geral de Proteção de Dados e a consequente autorização dos intervenientes para permitir a sua gravação e captação de imagem, desde que seja essa a sua vontade.

[Parte da ata só disponível para consulta na Câmara Municipal, mediante requerimento fundamentado, em virtude de poder conter informação sensível no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados]

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezoito horas e cinquenta minutos, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, redigi e também assino.

O Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco